



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e não perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 19 de Fevereiro de 2018.

Edição 2699 | Páginas: 30

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 039/2017

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

CORONEL CHAGAS (PRTB)

CHICO MOZART (PRP)

OLENO MATOS (PDT)

AURELINA MEDEIROS (PTN)

ZÉ GALETO (PRP)

MARCELO CABRAL (PMDB)

JOAQUIM RUIZ (PTN)

NALDO DA LOTERIA (PSB)

BRITO BEZERRA (PP)

VALDENIR FERREIRA (PV)

ANGELA ÁGUIDA PORTELA (PSC)

MECIAS DE JESUS (PRB)

GEORGE MELO (PSDC)

SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)

LENIR RODRIGUES (PPS)

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Superintendência Legislativa

- Ata da 2655ª Sessão Ordinária - Íntegra 02

- Ata da 2656ª Sessão Ordinária - Íntegra 06

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 016/2018 11

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Republicação da Resolução nº 1073/2018 11

- Resoluções nº 1427 a 1575/2018 11

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

**ATA DA 2655ª SESSÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.
54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

(Em exercício)

Às nove horas do dia cinco de dezembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permanecerão como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 88, de 01/12/17, comunicando veto total ao Projeto de Lei nº 066/16, que “dispõe sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade e dá outras providências”;

Mensagem Governamental nº 89, de 01/12/17, comunicando veto total ao Projeto de Lei nº 064/16, que “institui o padrão de atendimento médico e odontológico nas unidades prisionais e de cumprimento de medidas socioeducativas da segurança pública, e dá outras providências”;

Mensagem Governamental nº 90, de 01/12/17, comunicando veto total ao Projeto de Lei nº 125/16, que “autoriza o Poder Executivo a criar a política estadual de atendimento à pessoa com diagnóstico de autismo no Estado de Roraima e dá outras providências”;

Mensagem Governamental nº 91, de 01/12/17, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 021/17, relativo à Mensagem Governamental nº 86, de 24/11/17, que “dispõe sobre o percentual do exercício de cargo em comissão aos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei nº 156, de 27/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva aos professores e integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio da rede estadual de ensino do Estado de Roraima, e dá outras providências”;

Projeto de Lei nº 157, de 27/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Apadrinhamento Afetivo ‘Um Lar Para os Idosos’, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”;

Projeto de Lei nº 158, de 27/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa-Atleta para jovens atletas no Estado de Roraima”;

Indicação nº 527, de 28/11/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhada ao Governo do Estado, para revitalização da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, localizada na Rua General Penha Brasil, 1121 – São Francisco;

Indicação nº 528, de 29/11/17, de autoria do Deputado Chico Mozart, encaminhada ao Secretário de Infraestrutura do Estado de Roraima, para reforma das pontes de madeira da Vicinal Picadão II, na região da Confiança II, Município de Cantá-RR;

Indicação nº 529, de 30/11/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de um gerador de energia para atender à necessidade elétrica do Hospital Materno-Infantil Nossa Senhora de Nazaré, localizado nesta Capital;

Requerimento nº 113, de 01/12/17, de autoria do Deputado Brito Bezerra, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/17, que “concede o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Senhor Josinaldo Barbosa Bezerra”;

Requerimento nº 114, de 01/12/17, de autoria do Deputado

Brito Bezerra – Líder do Governo, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 021/17, que “dispõe sobre o percentual do exercício de cargo em comissão aos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”;

Memorando nº 128, de 30/11/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência no expediente parlamentar do plenário desta Casa Legislativa no período de 14 a 25 de novembro do corrente ano;

Memorando nº 100, de 30/11/17, de autoria da Deputada Ângela Águia Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 30 de novembro do corrente ano;

Memorando nº 253, de 30/11/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 30 de novembro do corrente ano;

Memorando nº 017, de 04/12/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, informando sua ausência desta Casa Legislativa no período de 04 a 07 de dezembro do corrente ano;

Memorando nº 048, de 04/12/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 5, 6 e 7 de dezembro do corrente ano;

Memorando nº 129, de 04/12/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 30 de novembro do corrente ano.

DIVERSOS:

Comunicado nº AL137551, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no valor de R\$ 480.522,61 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos);

Comunicado nº AL137552, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Maria das Neves Rezende, no valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais);

Comunicado nº AL137553, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º e 2º Graus, no valor de R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais);

Comunicado nº AL137554, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º e 2º Graus, no valor de R\$ 9.470,00 (nove mil quatrocentos e setenta reais);

Comunicado nº AL137555, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola São Francisco, no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais);

Comunicado nº AL137556, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Clóvis Nova da Costa, no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais);

Comunicado nº AL137557, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Edineide Sales Campelo, no valor de R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais);

Comunicado nº AL137558, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Vanda da Silva Pinto, no valor de R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais);

Comunicado nº AL137559, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Teresa Teodoro de Oliveira, no valor de R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais).

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, há três oradores inscritos para o Grande Expediente, os senhores Deputados Coronel Chagas, Izaías Maia e George Melo.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhoras e senhores Deputados, servidores desta Casa, senhoras e senhores que nos acompanham, aqui, pessoalmente, nesta Sessão Plenária e, também, a quem nos assiste através do canal da TV Assembleia, a todos o nosso bom-dia. O que me traz a esta Tribuna são dois assuntos que eu achei importante para dividir com os senhores. Primeiro, quero informar a todos que na próxima quinta-feira, dia 07, às 14h, o Parlamento Amazônico, juntamente com o PARSUL e a UNALE, estarão realizando um seminário sobre a instalação de *free shop* em cidades gêmeas. Esse seminário irá acontecer

em Brasília com a presença de deputados estaduais que integram essas três entidades e, também, os Prefeitos foram convidados, os 32 prefeitos das cidades gêmeas de todo o país, Sul, Centro-oeste e do Norte. Das 32 cidades gêmeas, 10 estão localizadas na Região Norte, sendo duas em Roraima, Bonfim e Pacaraima. Esse seminário será importante, porque nós já temos a lei federal que autoriza a instalação de *free shop* nas cidades gêmeas de fronteira e essa lei já está normatizada, regulamentada através de portaria do Ministério da Fazenda, e falta, tão somente, para que se comecem a instalar esses *free shop* nessas cidades, um *software* que está sendo construído pela Receita Federal. Esse *soft* passou a ser desenvolvido no início desse semestre e a Receita Federal ficou de apresentá-lo já para teste no início do mês de dezembro e nós tivemos a iniciativa de, juntamente com o PARLASUL e a UNALE, organizar esse seminário. E, nessa oportunidade, o Secretário da Receita Federal estará presente informando a todos os interessados como está o andamento desse *soft*. A nossa expectativa é de um grande público de liderança política de todo o país, participando e recebendo as notícias para que possamos, a partir de 2018, dar início da instalação dos *free shops* nessas cidades de fronteira. Esse é um momento importante, porque a economia do nosso estado é precária e ela se agrava ainda mais quando nós vemos todos os finais de mês, os servidores públicos, os funcionários de empresas, receberem seus salários, onde boa parte deles atravessa a fronteira até Lethem ou a Santa Elena para fazerem compras, levando boa parte dos recursos que deveriam movimentar a nossa economia. A partir do momento em que nós tivermos as lojas francas funcionando em Bonfim e em Pacaraima, nós vamos estar gerando empregos, gerando renda e fazendo com que a economia do nosso estado seja mais forte e mais pujante. Então, queremos voltar de Brasília trazendo boas notícias. Esse era o primeiro ponto. O segundo, é objeto de matéria jornalística na Folha de Boa Vista, que informa que Boa Vista está entre as 14 cidades mais seguras para se viver no Brasil. Diz a matéria que a capital de Roraima se destaca em *ranking* nacional, ficando à frente de cidades importantes no quesito segurança pública. O avanço foi apontado no *ranking Connects Marketing Cities* da consultoria urbana, publicado recentemente na revista Exame. O estudo aponta uma surpreendente melhora no índice, em que Boa Vista subiu 24 posições em relação ao ano passado e aparece em 14º lugar na edição de 2017 no *ranking* dos municípios mais seguros do país. Essa é uma notícia muito boa e, com certeza, é fruto do trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública do nosso estado.

Aproveito esta oportunidade para destacar isso e parabenizar todos os profissionais da Segurança Pública que atuam em nosso estado: Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento Estadual de Trânsito, enfim, todos os órgãos que dão sua contribuição e colocam através de seus profissionais suas vidas em risco para melhorar a sensação de segurança pública em nosso estado e, principalmente, na capital. Parabéns a esses profissionais da Segurança Pública. Então, meus senhores e minhas senhoras, era isso que nos trouxe a essa Tribuna. Obrigado a todos.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, senhoras e senhores aqui presentes, se tiver alguém preocupado com a energia do Estado de Roraima ouçam duas notícias que vou ler aqui e para não dizer que sai da cabeça do Izaías Maia, estão estampadas nos jornais locais. “Após o aumento de 35% nas tarifas de energia elétrica da Eletrobrás Distribuição Roraima, o consumidor roraimense esperava que a qualidade do serviço melhorasse, no entanto, o que se percebe é que as quedas de energia são cada vez mais constantes, principalmente nos finais de semana, que comprometem equipamentos, mercadorias e clientes. Comerciantes contabilizam prejuízos após quedas de energia. O problema não para por aí, quem procurou a Eletrobrás ontem pela manhã, dia 04/12, para resolver alguma pendência também enfrentou problemas, pois o sistema da empresa estava fora do ar impedindo qualquer tipo de atividade. Além dos comerciantes estarem enfrentando sérios problemas, ainda vem a energia para acabar de matar. Aí, pergunto se algum de vocês tem esperança de que o Linhão de Tucuruí chegue aqui. Só se for com a graça de Deus. Prestem atenção no que diz a matéria da página política da Folha de Boa Vista: *Justiça Federal confirma decisão de que anulou licença prévia para a obra do Linhão de Tucuruí*. Lembrem que tinham autorização, que iam começar as obras e que o Presidente Temer iria abraçar essa causa. *A decisão vai afetar diretamente mais uma vez a situação energética de Roraima*, vai afetar não, vai acabar de matar. *“A terceira vara federal no Amazonas sentenciou a anulação da licença prévia expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para as obras da linha de transmissão de energia elétrica entre Manaus e Boa Vista, o Linhão Nacional de Tucuruí. A sentença: Confirmou a decisão liminar obtida anteriormente que manteve suspensa a licença para as obras desde fevereiro de 2016, a pedido do Ministério Público Federal do Amazonas. Na sentença a Justiça Federal determinou ainda a realização de consulta prévia ao povo Waimiri/Atroari nos moldes da convenção 169,*

da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Então, podem esquecer, porque os índios não querem conversa com ninguém, queria pedir aqui, como peço na televisão, a união de todo o estado de Roraima. Vamos nos movimentar. Está aqui a decisão da Justiça Federal tomada pelo Juiz Federal do Amazonas, o cara não sabe a desgraça que estamos enfrentando aqui, o sofrimento do nosso povo. Então, tudo isolado, todo mundo calado. Então, temos que tomar uma decisão, sabem por quê? Porque dos 721km do Linhão Nacional de Tucuruí, passa dentro da reserva dos Waimiri-Atroaris, apenas, 121km. Agora, vamos ouvir os Waimiris/Atroaris, eles já disseram que não passa e acabou a conversa, vamos ouvir o que deles? Temos que ter uma ação e agir com rapidez e fazer alguma coisa. O interior do estado está na desgraça, na miséria, a energia falta, queima tudo, apodrece tudo e o povo está indo embora do estado de Roraima. E agora, quando se esperava uma decisão da justiça federal a nosso favor, a justiça federal confirma a decisão, e anula a licença do IBAMA, do meio Ambiente, para que essa obra seja realizada. A energia está aí, em Manaus, sobrando e não consegue chegar aqui, por causa de 700 e poucos índios. Então, digo novamente, é hora de união, é hora de esquecer partido político, ideais políticos, porque não gosto do A, não gosto do B, não interessa gostar de ninguém, o que interessa é a união pelo bem-estar do povo do estado de Roraima. Dou exemplo aqui de que alguma coisa está errada nesse negócio do Waimiris/Atroaris, inclusive, estou pedindo uma audiência pública, de novo, aqui nesta Tribuna com a presença de Prefeitos, Ministério Público, autoridades, FUNAI, IBAMA e todos que queiram comparecer porque alguma coisa está errada. Os Waimiris/Atroaris não permitem que a energia passe em 121 KM dentro da reserva deles, porque vai prejudicá-los, porque o passarinho vai embora, porque o guariba vai mudar para outra mata. Agora, me respondam uma coisa, por que há vários anos o Projeto Petinga da mineração Taboca, explora cassiterita e ouro dentro da reserva dos Waimiris/Atroaris? A energia não interessa para eles, mas para quem não sabe, a nossa cassiterita é a melhor do mundo. Gostaria que alguém me desse uma explicação, como não pode passar com a energia que vai beneficiar 600 mil habitantes e podem permitir, 700 e poucos índios, a extração da cassiterita? Será que os caminhos de cassiterita ficam com os índios e com as ONGs? Alguma coisa está errada e por isso que digo que tem que haver a união do estado de Roraima.

Aparte Concedido ao Deputado **George Melo** – Deputado Izaías, eu estive andando na estrada há uns 10 dias atrás e percebi que os índios estão fazendo uma cerca na beira da estrada. Para mim só tem um intuito, proibir a passagem do linhão de Tucuruí, não tem outra justificativa, porque ali não tem fazenda, é terra indígena, e se é terra indígena não tem que ter cerca. Isso me chamou a atenção e acho que tem que ser observado. Acho que isso já é monitoramento das ONGs para que essas cercas impeçam a passagem do Linhão de Tucuruí.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Obrigado, Deputado George Melo. E o que chama mais atenção nesse caso, eu digo isso, porque já tentei, só para fazer um estudo e entrar no projeto Petinga, naquela área, é mais fácil você passar por todas as polícias federais do mundo, sabem por quê? Porque é uma cidade que tem tudo e só entra quem interessa a mineração taboca e o projeto pitinga. Se descobrirem que você vai filmar, tirar fotos, você não passa.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado, Deputado Izaías, só para colaborar com seu discurso, e o Deputado George Melo lembrou bem, aquela cerca foi licitada pelo DENIT, que era para proteger, segundo o DENIT, é aquela área de onde foi tirado o material para fazer a estrada no tempo da construção da estrada, mas era para fazer a cinquenta metros da margem do asfalto para dentro, como estão fazendo em toda a margem da BR 174, da 210, da 432, é isso que determina a legislação. Mas lá tem uma ONG chamada WWF que ela que determinou onde era para ser a cerca, e pasmem, cerca paga pela união, pelo Governo Federal, cercando a margem da estrada com menos de dois metros, depois do meio-fio. Se houver um acidente e precisar de um caminhão, um carro pequeno ou um ônibus, não pode estacionar, ficando no meio da estrada, porque a cerca está impedindo. Infelizmente está acontecendo isso, e falta pulso do Presidente da República, e das pessoas que administram o país, porque se o senhor contrata uma pessoa para trabalhar com senhor, mas ela não pode mandar no senhor não, o senhor que tem que mandar nela. O senhor é contratado e o DENIT é órgão do Governo Federal, o IBAMA é um órgão do governo federal, a FUNAI é um órgão do governo federal, ele não pode ser comandado. Infelizmente falta pulso do Ministro da Justiça, do Presidente da República, para que resolva o problema do Estado de Roraima. Infelizmente, as ONGs estão tendo mais prioridade do que o povo do Estado de Roraima. Obrigado, Deputado Izaías.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua - Para finalizar, eu gostaria de dizer que sou leigo, aprendiz aqui na política, mas eu gostaria de dizer o seguinte, que eu estou procurando informações de advogados

com relação ao aumento de 35% dessa energia. Eu tenho aqui no meu celular, pelo programa que eu apresento, a média de cinco mil mensagens por dia reclamando – dizendo: *Izaías Maia, nós vamos colocar é gato aqui, porque ninguém pode pagar.* Pagavam 100 reais, passou para trezentos, ninguém tem condições. O povo não pode pagar o que vai acontecer, muitos problemas sérios aqui com relação a energia. Vou avisar que o povo vai colocar gato porque não pode pagar. Então, eu acho que o momento é de união, muita gente pode pensar assim, esquece que existe um Deus, Pai Todo Poderoso, um superior: *O negócio é o seguinte, falta energia, eu estou bem, eu tenho carro, casa e dinheiro no bolso, eu vou embora para outro estado e quem quiser que fique!* Mas quem pensa dessa forma pode ser castigado por Deus. Quem não acredita em Deus, paciência, mas o Deus Poderoso existe, Onipotente e Onipresente. Deus dá e Deus tira. Podem ter certeza disso. Quando eu falo aqui da energia, eu me refiro a todo o estado e, principalmente, aos mais humildes, que não têm condições de sair daqui para lugar nenhum e vão continuar sofrendo aqui, sem ter energia. Então, este é momento de união, por isso apelo aos amigos parlamentares, que têm ligações com deputados federais, senadores que os chamem para juntos lutarmos pelo estado de Roraima. Vamos esquecer que cada um pertence a um partido, que cada um tem um ideal político e vamos lutar todos pelo estado de Roraima porque esse aqui foi o golpe de misericórdia, quando dizem que temos que ouvir os Waimiris/Atroaris, ouvir para quê? Se eles estão cansados de dizer que não aceitam a passagem do Linhão Nacional de Tucuruí pela reserva dos Waimiris/Atroaris. Está acontecendo a mesma coisa que aconteceu quando foram passar a estrada, ninguém queria deixar passar, aí o exército tomou conta e resolveu a situação, passou a estrada que hoje beneficia o estado de Roraima, Manaus e o Brasil todo. Agora, a energia, que é de suma importância, é algo desconfiável. Nenhum empresário quer colocar aqui uma fábrica de picolé, porque, sendo uma fábrica simples, eles sabem que de manhã e à noite falta energia, e o picolé vai se desmanchar. Então, nós enfrentamos esse grande problema. Meu povo, quero pedir a bênção de Deus, pois a união é a nossa saída com relação a energia, porque o golpe de misericórdia já foi dado aí pelo Ministério Público Federal, por um juiz que não conhece as necessidades do Estado de Roraima. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **George Melo** - Senhor Presidente, Senhores Deputados, imprensa, senhoras e senhores, quero cumprimentar as pessoas que estão assistindo a TV Assembleia, pessoal que está acompanhando nas redes sociais, nossos queridos professores lá da escola Penha Brasil, nossos amigos que estão também nas redes sociais nos acompanhando em tempo real. Senhoras e senhores, hoje eu quero ocupar a tribuna desta Casa para falar sobre a questão dos nossos servidores, do atraso de pagamento dos nossos servidores. Ora, nós estamos em novembro e disseram que o Governo do Estado teve um orçamento de quase quatro bilhões, senhoras e senhores, tiveram excesso de arrecadação. Nós fizemos um orçamento, mas ele não conseguiu chegar onde a gente planejou, não foi isso que aconteceu, aconteceu exatamente o contrário, o estado arrecadou muito mais, como é que se explica esses pais de famílias que trabalham em nosso estado, que estão com seus salários atrasados.

E gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizar o líder do governo, que não está presente à sessão, pois chegou um projeto aqui para baixar em 65% o valor dos cargos comissionados e o líder do governo puxou a responsabilidade e voltou o projeto para o governo. Quer dizer, esse projeto já não pode mais vir esse ano. Mas ouçam o absurdo que é o descontrole desse governo. Como que o governo que tem um orçamento de quatro bilhões, com excesso de arrecadação, e não consegue honrar os seus compromissos? Eu vou dizer que ele não consegue honrar nenhum compromisso, eu vou provar a vocês. O governo não paga empréstimo, não está pagando o IPER, o governo, que é o avalista, não está pagando, ele é simplesmente o avalista de um banco, onde você vai lá faz um contrato com um banco, o estado saca o dinheiro da sua folha e olhem o absurdo, senhoras e senhores, não repassa aos bancos. E vocês sabem o que acontece? Essa pessoa vai para o SPC, para o Serasa, fica com as contas inadimplentes, por quê? Por conta da Governadora do estado. Olhem o absurdo que é esse governo. Pior, mais do que isso, Senhora Governadora, quando a senhora atrasa o pagamento, e hoje, qualquer empresa quando você paga em dia você tem 10%, 20% de desconto, e quando você passa do dia você paga com 20% a mais e mais os juros. Então, é assim que os servidores do estado de Roraima, hoje, estão vivendo, neste momento de extrema aflição, por falta de competência administrativa. Eu não posso aceitar que esse governo consiga atrasar o salário dos seus servidores, é um absurdo isso, porque dinheiro tem muito! Deputado Jorge Everton, eu olhando nas redes sociais, hoje, uma empresa de Santa Catarina levou um pino da Secretaria do Bem-Estar Social. A Secretaria do Bem-Estar Social deu um pino numa empresa de Santa Catarina, quer dizer, o negócio é familiar, a desordem

administrava no estado é familiar. O problema de Roraima é desordem, é falta de controle. Eu vi a Governadora dar uma entrevista como se o governo fosse a extensão da casa dela. O repórter perguntou o porquê de estarem pagando o salário apenas no dia 10, no dia 11, e ela disse: Porque eu quero assim! Ora, não é assim não! Os servidores têm compromisso, eles trabalharam. Entendo que esses servidores não estão pedindo favor à senhora, Governadora, por estarem querendo receber seus salários com 10 dias de atraso não, pois a obrigação do estado é pagar em dia, senhoras e senhores. Estou dizendo isso porque esse é um problema de todo o estado, pois os empresários também deixam de receber e acabam atrasando os seus pagamentos, o pagamento de impostos, de seus servidores e é assim que nosso estado está vivendo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos os presentes. Ouvindo atentamente seu discurso, Deputado George Melo, vejo a preocupação de Vossa Excelência com as ações desse governo que desconta os empréstimos de seus servidores e não repassa aos bancos. Isso nada mais é do que um calote. O Governo está dando calote nos funcionários públicos, porque desconta dos salários e não repassa. E assim também acontece com o ICMS, que deveria ser repassado às prefeituras de Roraima que estão, também, cerca de dois, três, quatro meses, sem receber e, se quiserem receber, elas têm que ajuizar uma ação para que a justiça dê esses recursos. Isso é uma falta de respeito e de compromisso do estado de Roraima. É um governo que realmente não tem o mínimo de preocupação com quem vive aqui. Quero dizer mais ainda, não está atrasando só o salário dos funcionários não, eles também só pagam as empresas que querem. Imaginem quem fez vicinal, pontes, redes elétricas, quem trabalhou para o governo e que também tem folha de pagamento e não recebem. Vossa Excelência falou muito bem, depois de tanto tempo de atraso, o que as pessoas irão receber não pagará o que foi feito.

Então, quero aqui reiterar e dizer que Vossa Excelência está de parabéns pelo seu discurso de hoje, por chegar à Tribuna e cobrar deste governo que não está mostrando serviço e respeito ao povo roraimense. Detalhe, ela é de Roraima. Ela é roraimense e prego, em sua última eleição, que ia mudar, melhorar, pois bem, melhorou para a sua família e para seus amigos. Será que melhorou para o povo de Roraima? É muito fácil saber, façamos uma avaliação do governo e, se não me engano, veremos que ela tem a pior avaliação de todos os governos. Então, de que forma houve essa melhora? Não pagando os funcionários? Não pagando as empresas? Dando calote nas prefeituras? É assim que ela melhora a vida das pessoas? Assim é muito fácil, pois se aproxima uma nova eleição e tudo indica que ela sairá para a reeleição e eu quero ver qual será a resposta desse povo que está sofrendo há três anos, pois nós estamos cobrando aqui há três anos. A base de oposição tem falado, discutido e subido a esta Tribuna para mostrar as mazelas desse governo incompetente, irresponsável e que não ajuda o povo de Roraima.

Quero finalizar, dizendo: Parabéns, Deputado George! Parabéns por mais uma vez subir nesta Tribuna com coragem para mostrar e trazer para o público a falta de respeito do governo que não fez nada pelo estado de Roraima. Um bom dia a todos e muito obrigado!

O Senhor Deputado **George Melo** continua – Peço que a palavra do Deputado Marcelo seja escrita na íntegra. Deputado Marcelo, não é só funcionário público que vem até mim para discutir as questões do estado, são pessoas dos mais diferentes segmentos. E isso mostra que este governo não tem compromisso com ninguém, a não ser com seus familiares, apaniguados, agregados e etc..., porque você gasta quatro bilhões e não consegue fazer com que pelo menos a saúde seja regular, assim como a educação, as estradas. Como esse dinheiro é gasto, senhoras e senhores, se a governadora não paga nem os empréstimos? Não sei como o FPE ainda não foi suspenso, porque aí o problema não será mais somente o de atrasar salários, mas haveria problemas piores. A conclusão que chego é que para esse governo, o Ministério Público Estadual assim como o Federal, Tribunal de Contas, Assembleia e nada, são a mesma coisa. Vemos isso quando ouvimos de arrogância de uma Chefe de Governo dizer que vai pagar o salário dos funcionários com atraso porque entendeu que vai pagar e acabou. Quer dizer, isso demonstra a falta de respeito com seus servidores e com o povo de Roraima. No mínimo, ela deveria ter a humildade de pedir desculpas à população, por estar interferindo na economia do estado. Essa deveria ser a primeira demonstração de humildade da Senhora Governadora, pois quando não se tem humildade, não se tem respeito. A arrogância e a prepotência culminam no que vemos hoje no estado. É assim, infelizmente, que vamos... como disse o Deputado Marcelo, está vindo a eleição e eles acham que têm muito dinheiro porque levaram o dinheiro do Estado todo e podem comprar todo mundo, que todo mundo tem preço. Infelizmente, essa é a radiografia dessa gente que hoje comanda o estado de Roraima.

E, quero deixar, na manhã de hoje, a minha tristeza, a minha

indignação devido ao atraso dos salários dos nossos servidores que talvez nem recebam o décimo terceiro. Então, quero deixar, na manhã de hoje, o registro dessa fala, para que a gente possa fazer uma reflexão e um grande debate nesta Casa com o Ministério Público, Tribunal de Justiça, Governo, para que a gente tenha um planejamento, para que isso não continue mais acontecendo, porque isso vai empobrecer mais e mais o nosso estado, por quê? Porque o funcionalismo público representa uma grande parcela no nosso estado. Para finalizar, quero deixar um grande abraço a todos os servidores do meu estado que estão voltando, e que tão logo possam fazer parte do quadro do governo federal e possa também fortalecer a economia desse estado. Bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais orador inscrito para o Grande expediente, passamos para a Ordem do dia com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 049/17, que “dispõe sobre a outorga de ‘Título de Cidadão Roraimense’ aos nascidos no extinto Território do Rio Branco e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 059/17, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame oftalmológico para diagnóstico de astigmatismo, hipermetropia, miopia, daltonismo, ceratocone e demais patologias oculares em estudantes matriculados no 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio nas escolas da rede estadual de ensino e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jânio Xingú; Projeto de Lei nº 086/17, que “garante aos alunos das instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Roraima o acesso à água potável e filtrada e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Lei nº 089/17, que “institui o dia 2 de dezembro como o Dia Estadual do Advogado Criminalista no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 090/17, que “institui o Programa Escolar de Acompanhamento Domiciliar –PEAD”, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 105/17, que “disciplina a cobrança e a interrupção no fornecimento de água e energia elétrica, por falta de pagamento, pelas prestadoras de serviços públicos concedidos no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Lei nº 110/17, que “dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Projeto de Lei nº 116/17, que “dispõe sobre o uso de bloqueadores de sinal de telefonia nos locais de aplicação das provas dos concursos públicos realizados no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Lei nº 119/17, que “autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de ICMS para a aquisição de arma de fogo, munição, colete balístico e blindagem veicular por policial militar, bombeiro militar, policial civil, agente penitenciário e guarda civil municipal e dá outras providências, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Projeto de Lei nº 126/17, que “dispõe sobre o cadastro estadual de pedófilos no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Lei nº 135/17, que “dispõe sobre denominação de bens públicos e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Jalser Renier e Coronel Chagas; Projeto de Lei nº 146/17, que “dispõe sobre a Instituição da Farmácia do Povo no âmbito do território estadual e dá outras providências”, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz; Projeto de Decreto Legislativo nº 054/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos senhores Cidalino Mariano de Lima, Jefferson Manduca Moreira da Silva, Manoel Neves de Macedo e Lourdes Miguel de Brito e dá outras providências”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Projeto de Decreto Legislativo nº 052/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Coronel Chagas; Requerimento nº 115/17, requerendo, após ouvir o plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 07 de dezembro do corrente ano, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageando o Coronel Paiva com a Comenda Orgulho de Roraima, de autoria de vários Deputados; Requerimento nº 116/17, requerendo, após ouvir o plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará deliberando acerca do Sistema Enérgico de Roraima, de autoria de vários deputados; e Requerimento nº 117/17, requerendo, após ouvir o plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageado os profissionais médicos pela passagem do Dia do Médico, conforme Decreto Legislativo nº 019/16, de vários deputados.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final possa analisar e emitir parecer aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 052 e 054/17, bem como para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer às demais

matérias.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 054/17, bem como do Parecer da comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 052/17 e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores Deputados aprovam a matéria, votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto e Decreto Legislativo nº 052/17, com 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 054/17, bem como do parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 054/17 e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores Deputados aprovam a matéria, votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 054/17, com 12 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 090/17, bem como do parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 090/17 e o parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores Deputados aprovam a matéria, votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 090/17, com 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 116/17, bem como do parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 116/17, e o parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os senhores Deputados aprovam a matéria, votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 116/17, com 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 110/17, bem como do parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 110/17 e parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para a votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria, votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 110/17, com 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 089/17, bem como do parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 089/17 e o parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria, votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 089/17, com 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do

Projeto de Lei nº 119/17, bem como do parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 119/17 e o parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede justificativa de Voto – Senhor Presidente, esse Projeto é de suma importância porque, muitas vezes, o poder público não tem condição de armar os nossos policiais e, principalmente, agora, que temos a satisfação de ter aprovado a PEC 199, que vai trazer vários policiais para compor o sistema de Segurança Pública em nosso estado, fazendo justiça a esses homens e mulheres que dedicaram a sua vida. Quero aproveitar este momento para parabenizar o Josias, pelo seu trabalho, sempre encontrei com ele nos corredores do Congresso, buscando junto ao Senador Romero, a aprovação desse projeto. Parabéns a cada servidor que irá integrar os quadros da União e irá melhorar de forma significativa a vida das pessoas. Parabéns! Aproveite para desejar um Feliz Natal e um bom Ano Novo para todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Quero também contribuir dizendo que eu fui o autor da indicação ao estado com o mesmo objeto do Deputado Sampaio, e o Sampaio foi mais avante ainda, fez um projeto autorizativo visando essa isenção de ICMS aos profissionais da Segurança Pública na aquisição de equipamentos e armamentos.

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria, votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 119/17, com 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 126/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Projeto de Lei nº 126/17).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria. Em votação. A votação será nominal e eletrônica, solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** pede Justificativa de Voto – Senhor Presidente, solicito aos Nobres Pares que nos ajude a aprovar esse projeto, tendo em vista que ele visa prover um banco de dados para a proteção das famílias, garantindo maior segurança às crianças e adolescentes vítimas desse crime tão horrendo, que é a pedofilia que ocorre em nossa sociedade.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Parabéns, Deputado Valdenir! Esta matéria é realmente importante, pois diz respeito à proteção das nossas crianças e vai contribuir com a nossa segurança e com os órgãos de segurança pública.

A Senhora Deputada **Angela A. Portella** pede Justificativa de Voto – Senhor Presidente, quero me reportar ao Deputado Valdenir, já parabenizando-o por esta iniciativa, e dizer que, enquanto presidente da Comissão da Criança e do Adolescente, estaremos vigilante para que seu projeto seja efetivado, pois precisamos sim ter um olhar bem atento para esta questão da violação dos direitos de crianças e adolescentes, tendo em vista que consta no jornal de hoje, inclusive que o índice de crimes sexuais contra a criança e os adolescentes estão aumentando consideravelmente em nosso estado, e o cadastro vem dar uma condição até para que atitudes mais efetivas sejam tomadas. Então, quero parabenizá-lo e já me colocar à disposição para acompanhar de perto a efetivação da sua lei.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está encerrada a votação. Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 126/17, com 13 votos favoráveis, nenhuma contra e nenhuma abstenção.

Temos em mesa o Requerimento nº 115/17, que requer a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 07 de dezembro do corrente ano, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageando o Coronel Paiva com a Comenda Orgulho de Roraima, de autoria de vários Deputados.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Requerimento nº 115/17).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 115/17, por unanimidade dos Deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 116/17, que requer a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 13 de dezembro do corrente ano, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará deliberando acerca do Sistema Enérgico de Roraima, de autoria de vários deputados.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Requerimento nº 116/17).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 116/17, por unanimidade dos deputados presentes.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 117/17, que requer a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageando os profissionais médicos pela passagem do Dia do Médico, conforme Decreto Legislativo nº 019/16, de vários Deputados.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – (Lido o Requerimento nº 117/17).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 117/17, por unanimidade dos Deputados presentes.

Temos ainda o Projeto de Lei nº 146/17, porém ele é de autoria do Deputado Joaquim Ruiz e nós estamos com o quórum apertado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, nós temos um pré-acordo com todos os Deputados nesta Casa, que quando o autor do projeto não esteja presente na sessão que será votado o projeto, ele seja adiado para a próxima Ordem do dia. Como o deputado Joaquim não está presente, solicito a Vossa Excelência que adie a votação para a próxima sessão que ele esteja presente para defender o projeto, que é de sua autoria.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo discordância de nenhum dos deputados presentes, acho a observação do deputado Marcelo Cabral importante, pois o projeto pode ter de repente um revés e o autor da matéria não está presente, então, vamos retirar da Ordem do Dia e colocar para a próxima sessão plenária.

Transfiro as demais matérias constantes na Ordem do Dia para a próxima sessão plenária. Quero aproveitar a oportunidade para agradecer aos Deputados e aos servidores desta Casa pelo andamento desta sessão plenária e especialmente a todos os Deputados que votaram favorável à Comenda Orgulho de Roraima “*in memoriam*”, um projeto de minha autoria para homenagearmos o ex-Governador Ottomar de Sousa Pinto. Dia 10 fará dez anos da morte do Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto, na minha opinião o maior expoente político que esse estado já teve. Então, essa é uma homenagem do povo de Roraima, através dos deputados desta casa. Agradeço a todos pela aprovação dessa matéria.

Passaremos para o expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente quero parabenizá-lo pela Comenda Orgulho de Roraima ao Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto, pois considero um estadista no nosso estado, Vossa Excelência está de parabéns. De igual forma, quero parabenizar todos os ex-servidores do ex-território, que com muita luta, esperança e paciência esperaram muito para chegar até essa vitória da PEC 199, e tenho certeza que terão também a paciência, e podem contar com os deputados estaduais desta Casa que estarão colaborando no acompanhamento das tramitações em Brasília, podem demorar pelo menos uns 90 dias. Mas tenho que dizer que esse guerreiro, o Josias Licata, passou por muito sofrimento inclusive perante à sociedade. Quero parabenizar também a todos que acreditaram nele. Essa é uma realidade, ele, inclusive, acreditou na pessoa do Senador Romero Jucá e agora está aí o resultado. Então, parabéns a todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e trinta e cinco minutos, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia 06, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Valdenir Ferreira.**

ATA DA 2656ª SESSÃO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.

(Em exercício)

Às nove horas do dia sete de dezembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os senhores Deputados Lenir Rodrigues e Evangelista Siqueira para atuarem como Primeiro e Segundo-Secretários *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Evangelista Siqueira** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 92, de 05/12/17, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 159, que “cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil do Estado de Roraima – FUNDESPOL-RR, e dá outras providências”.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei nº 161, de 05/12/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “dispõe sobre a proibição da venda de remédios para emagrecer aos menores de 18 anos, sem apresentação de prescrição médica, no âmbito do Estado de Roraima”;

Projeto de Lei nº 162, de 05/12/17, de autoria do Deputado Jânio Xingu, que “altera o inciso II do artigo 2º da Lei nº 046, de 15/09/93, que dispõe sobre a distribuição do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios e dá outras providências”;

Requerimento nº 118, de 05/12/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus – Presidente da Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 032/17, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento;

Requerimento nº 119, de 05/12/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 066/17, de sua autoria e do Deputado Evangelista Siqueira;

Requerimento nº 120, de 06/12/17, de autoria da Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 035/15, alterada pelas Resoluções nºs 004/16, 029/16, 022/17 e 033/17, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento;

Indicação nº 530, de 06/12/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhada ao Governo do Estado, para providenciar a conclusão do muro da Escola Estadual Primeiro de Maio, localizada na Vila do Equador, Município de Rorainópolis-RR;

Memorando nº 101, de 05/12/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 14, 16, 21, 22 e 23 de novembro do corrente ano;

Memorando nº 024, de 05/12/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, informando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 6 e 7 de dezembro do corrente ano;

Memorando nº 092, de 06/12/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 6 de dezembro do corrente ano.

DIVERSOS:

Ofício nº 659, de 05/12/17, da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 160, que “altera a Lei nº 853/12, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências”;

Ofício nº 660, de 05/12/17, da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 022, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 164, de 19/05/10, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências”;

Comunicado nº AL137560, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Irmã Leonilde Dal Pós, no valor de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais);

Comunicado nº AL137561, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cantinho do Céu, no valor de R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais);

Comunicado nº AL137562, de 16/10/17, do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vanio Melo, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

Comunicado nº AL137563, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola José Pereira, no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais);

Comunicado nº AL137564, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Palmira de Castro Machado, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais);

Comunicado nº AL137565, de 16/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Leila Maria da Silveira, no valor de R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais);

Comunicado nº AL150254, de 30/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Wanda David Aguiar, no valor de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais);

Comunicado nº AL150255, de 30/10/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Raio de Sol, no valor de R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais);

Comunicado nº AL151560, de 07/11/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no valor total de R\$ 468.154,20 (quatrocentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos);

Comunicado nº AL151586, de 13/11/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no valor total de R\$ 1.192.881,02 (um milhão cento e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos).

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, há dois oradores inscritos para o Grande Expediente: os senhores George Melo e Marcelo Cabral.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Esta presidência saúda e agradece a presença dos servidores da ADERR, da FEMHR, IACT e ITERAIMA, que estão aqui nas nossas galerias, buscando nada mais do que os seus direitos. Esta Casa se solidariza com todas essas instituições, lembrando que o Projeto de Lei do PCCR não chegou ainda nesta Casa, e não só eu, como todos os Senhores Deputados deste Parlamento, todos nos comprometemos que, tão logo a Senhora Governadora envie para esta Casa o PCCR de todas essas instituições, a Assembleia Legislativa proverá uma sessão extraordinária para aprovar em caráter imediato para que os senhores possam ter o benefício dado ainda este ano.

Com a palavra o Deputado George Melo com o tempo de 30 minutos, em seguida o Deputado Marcelo Cabral. Em seguida, a Sessão será transformada em Comissão Geral.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, imprensa, quero cumprimentar os telespectadores da nossa TV Assembleia, meus amigos nas redes sociais que estão nos vendo agora. Mais uma vez estou vindo a esta Casa para falar das questões dos recursos do nosso estado. O governador passado deixou em conta corrente o dinheiro para que se fizesse a reforma do HGR, até hoje, com o dinheiro em conta, a Governadora do estado não consegue fazer andar aquela obra.

Senhoras e senhores, o governo federal mandou dinheiro para que se fizesse uma penitenciária em nosso estado, e, até hoje, não foi sentado um só tijolo. Estou falando isso para ilustrar o tamanho da incompetência desse governo. Ontem eu estava olhando nas redes sociais e vi que o pessoal do GIT descobriu um túnel na penitenciária e conseguiram impedir a saída dos presos. Mas, surpreendentemente, o Secretário Ronan Marinho foi para as redes sociais dizer que aquilo não era mérito da polícia GIT, que aquilo era mérito dele. Quer dizer, é como se os servidores do estado e nada fossem a mesma coisa. Como se os sucessos, que são feitos, fosse obra do Secretário, e todos os desmandos, todas as irresponsabilidades, a culpa é do servidor. Eu me surpreendi, porque ali eu enxerguei por que esse governo está tão perdido. Por que esse governo é tão incompetente? É porque

esse governo não sabe para onde vai. Um governo que se preocupa com questão de vaidade, pois em uma situação dessas era para o Secretário estar lá condecorando e prestigiando aqueles servidores, Deputado Marcelo. Mas o que aconteceu é que esses servidores foram ameaçados de punição. Imaginem os senhores, a nossa segurança, como é que fica a segurança do nosso estado? Eu costumo dizer, senhoras e senhores, que o problema do nosso estado é incompetência, porque se eles pegarem todo o dinheiro da União e colocarem dentro desse governo, ele ainda vai continuar sem dinheiro para pagar o PCCR de vocês, porque ele é incompetente, ou não, podem até não ser incompetentes, eles podem ser extremamente competentes na arte de arrastar o dinheiro do estado para os seus bolsos. Infelizmente é o que eu vim, hoje, declarar neste Plenário, porque eu não acredito que um governo que teve 4 bilhões do orçamento, excesso de arrecadação, chegue ao final do ano e não tenha dinheiro para pagar o servidor. Qualquer discussão com relação a pagamento de servidor, não se justifica. Se esse governo tirasse um bilhão para custeio, dava para pagar PCCR para todo o governo do Estado. Um bilhão, senhoras e senhores, sobriaria anda três bilhões para investimento. Agora, como é que esse dinheiro está sendo gasto? Eu vejo aqui a Secretária de Estado do Bem-Estar Social, eu fiquei sabendo, que está dando cano numa empresa de Santa Catarina. Ora, Senhoras e Senhores, pelo amor de Deus, este estado não paga um empréstimo. Este Estado não paga a parte patronal dos senhores, não paga a parte que é dos servidores, é crime, eles não pagam também. Agora, em todo estado brasileiro, os bancos fazem contratos com o governo do estado e os servidores para que vocês possam fazer empréstimos consignados que são retirados na folha de pagamento do salário dos senhores, mas não são pagos aos bancos. O que acontece? O nome de vocês vai para o SPC, não por culpa do servidor, mas por culpa do governo do estado.

Então, o problema do estado, senhoras e senhores, é gestão. Esse governo não se preocupa com gestão, ele não se preocupa em fazer administração de nada. Na casa dos senhores, se nos dois primeiros dias vocês gastarem os salários de vocês, serão 28 dias de peia, assim é este governo. Ele gasta o dinheiro com a família, com os agregados, com os amigos e os servidores, e o povo de Roraima fica sem os serviços. A questão da nossa segurança e da nossa saúde é caso de polícia, mas o judiciário e o Ministério Público fazem de conta que não veem junto com o TCE. Porque é inadmissível que um governo deva tanto e não pague ninguém e não consiga ter dinheiro para pagar seus servidores. Vocês imaginem os servidores ficarem sem os seus décimos. Vocês imaginem o comércio do nosso estado, o setor que fomenta a economia não vai ter a injeção do setor público, porque o governo já disse que não vai pagar. Eu vejo isso com extremo menosprezo, pelas ações da Senhora Governadora. Eu não acredito que no natal os servidores vão receber e, tenho certeza que muitos de vocês que estão aqui, hoje, é para falar da garantia do trabalho de vocês. Quando eu vejo um secretário de estado querendo punir seus servidores porque eles estão trabalhando para dar segurança à população do estado. Não pensem que essas pessoas vão fugir da Penitenciária para ficar em casa não, eles vão fugir para roubar, para matar, e a gente vê uma briga de vaidade nas redes sociais. Então, eu não poderia deixar de registrar o meu descontentamento nesta manhã de hoje e dizer que tenho consciência de que essa história de que não tem dinheiro não existe. São 4 bilhões o orçamento deste estado. O custeio não chega a um bilhão de servidores neste estado. Então, a luta de vocês é extremamente digna e temos que ter respeito. Tenho certeza que, se esse projeto chegar aqui, o Presidente Jalsler vai realizar uma comissão geral para a gente analisar o mais rápido possível, porque não podemos penalizar quem realmente dá o seu sangue, o seu suor por este estado. Os governos passam, a eleição é de 4 em 4 anos, e eu espero, senhoras e senhores, sinceramente, que a governadora acorde, enquanto há tempo, e olhe a questão de vocês, porque são com pequenas ações que nós vamos melhorar o estado, acabar com essa vaidade de secretário achar que é *superman* ou a *mulher maravilha*, achar que é o dono do mundo, achar que ele sozinho toca o estado. Ele só toca o estado porque tem um quadro de pessoal que ainda quer trabalhar e muito, e eu fico, Deputado Marcelo, preocupado porque essa situação ocorreu na segurança, e na saúde, em que são vitais para toda a população de Roraima.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos os presentes. Ouvindo o vosso discurso, com tanta segurança, com tanta firmeza, me chamou a atenção a sua preocupação com o PCCR da ADERR e do ITERAIMA. Realmente, isso chama a atenção, pois eles fizeram o concurso e passaram para exercer aquela função. Como o senhor bem falou, os governos passam, mas eles ficarão na instituição. Agora a pouco tivemos uma conversa com o Presidente Jalsler, com o pessoal do ITERAIMA e com Vossa Excelência, e ele falou que o PCCR não depende

desta Casa, depende de o Governo do Estado encaminhar para esta casa, a qual fará o papel importante de votar a favor de cada instituição. Hoje, para o ITERAIMA e para a ADERR, que são fundamentais para o estado, amanhã pode ser de outra instituição.

Gostaria de dizer mais ainda, Deputado, o nosso estado é um estado jovem, é um estado do setor primário e eles são fundamentais para ajudar a construir. Tem deles que recebem menos que um salário mínimo, hoje, e isso chama atenção. Quero aqui me juntar a Vossa Excelência pela cobrança para que chegue a esta Casa o PCCR do ITERAIMA e da ADERR para a gente poder agilizar, aprovar, de forma correta e ajudar esse povo que, realmente, ajuda o Estado de Roraima, pois se não fosse por eles em cada função, em cada divisão, em cada diretoria, do ITERAIMA e da ADERR, este estado não estaria como está hoje. Eles ajudam o setor primário, o homem do campo e o interior do estado. Quero aqui parabenizar essa equipe da ADERR e do ITERAIMA pela dedicação, pela paciência e pela honestidade. Meu muito obrigado e bom dia a vocês.

O Senhor Deputado **George Melo** continua - Peço que a fala do Deputado Marcelo conste no meu pronunciamento.

Senhoras e Senhores, estava ouvindo atentamente, Deputado Marcelo, e, ontem, os membros do GIT, eles, desfizeram o GIT ontem. Quer dizer, por conta dessa guerra que se formou, dessa pressão dos Secretários de Estado, esses profissionais desestimulados deixaram de arriscar suas vidas para que a população tivesse segurança, por conta da pressão de cima, dos Secretários de Estado, que, hoje, infelizmente, são a cópia da Governadora Suely. Então, quero deixar registrado que esse governo é passageiro, que os funcionários não se deixem levar por grosserias, por falta de estímulo por parte de seus Secretários, principalmente, o pessoal da Educação, da Saúde e da Segurança, que é de onde todos nós precisamos desses serviços. Lógico que todos os funcionários são importantes, mas tem algumas áreas que é de fundamental importância, e peço a esses profissionais que não se submetam às grosserias e não aceitem passivamente. Vocês são concursados e não tem porque baixarem a cabeça quando estão certos. Peço publicamente ao pessoal do GIT que voltem ao GIT, tenho certeza que logo, logo, isso vai passar. O Secretário é passageiro, ele não é concursado, mas o nosso estado é muito maior do que a vaidade da Governadora e dos seus Secretários. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos, distinta plateia, funcionários e todos os que nos prestigiam. Senhor Presidente, venho nesta quinta-feira a esta Tribuna chamar a atenção dos Deputados para o que está acontecendo em nosso Estado. Alguns dias atrás, saiu em um jornal aqui do Estado uma notificação marcando audiência pública, no meio de várias notícias, convidando para três audiências públicas, que serão realizadas no Estado de Roraima, através do CMBio. Me chamou a atenção porque não vi movimentação da população e nem das pessoas envolvidas chamando para resolver a situação. O que eles querem mais uma vez é o aumento de reservas naturais, sendo uma em Caracará no Parque Viruá, outra em Amajari, na Ilha de Maracá, e outra em Alto Alegre, no Parima. Mais uma vez eles querem a ampliação de reservas legais e ambientais no estado de Roraima e me chamou a atenção para saber quem será beneficiado com essas reservas. Não sabemos. O povo de Roraima, o pequeno, médio e grande produtor serão mais uma vez penalizados se isso acontecer. Eles fazem uma chamada de no máximo 8 centímetros no jornal comunicando das audiências públicas e ali é decidido a história do nosso estado. Se naquela audiência os produtores ou a população entenderem que são a favor, dali já sai mais uma vez a ampliação das reservas. Soube agora há pouco, e graças a Deus que a população de Caracará foi contra esse aumento da reserva no Viruá. Ontem, teve no Amajari e também toda a população foi contra o aumento e ampliação da Reserva da Ilha de Maracá. Hoje será no Alto Alegre e quero aqui convocar e chamar as pessoas que vivem no Município de Alto Alegre, para também darmos a mesma resposta, sermos contra o aumento da Reserva do Parima. Se essa reserva passar, vai impedir o estado de produzir, e vai fazer com que aquelas pessoas que vivem há mais de 50 anos naquelas terras mais uma vez percam o seu trabalho e a vontade de trabalhar. Quero pedir a cada Deputado que tenha ligação com esses municípios, que tenha um amigo, que tenha um conhecido, para nos mobilizarmos, para chamar a atenção do povo de Roraima e juntos dizermos que o estado não aguenta mais, que nós não vamos deixar mais uma vez o Governo Federal pegar o estado de Roraima como modelo, dizendo que por sermos um estado pequeno, um estado pobre, temos que dar mais uma reserva para compensar o restante do país. Nós não podemos mais aceitar isso.

Quero aqui chamar a atenção dos Deputados desta Casa, para nos mobilizarmos de forma contrária a esse aumento de reservas no nosso estado de Roraima. O estado já deu a sua contribuição, já fez a sua

parte, já temos mais de 60% de reservas no estado de Roraima, se juntar reserva indígena, ambiental e área de exército, Roraima fica só com 40% de terras para ser investido. Quero aqui encerrar minhas palavras dizendo a cada amigo desse estado, a cada colono, a cada produtor e a cada pessoa que vive e tira seu sustento do campo, que devemos ir mais uma vez juntos contra a mais essa demarcação. Nosso estado é forte, de pessoas sérias, Senhor Presidente, Vossa Excelência sempre deu apoio ao homem do campo, ao colono, aos pequenos, médios e grandes produtores deste estado, e todos nós sabemos que nosso estado só tem uma saída que é no setor primário, e por isso temos que fortalecer, fomentar e ajudar quem realmente precisa, que são os representantes do setor primário. Quero pegar o gancho e cobrar o PCCR do ITERAIMA e da ADERR, que é fundamental para o setor primário. A vocês que estão nesta Casa ouvindo os Deputados falarem, vamos ajudar com o que for necessário para cada classe deste estado. O Presidente Jalsler já tinha me chamado em seu gabinete e falado quando esse projeto da ADERR, do ITERAIMA chegar a esta Casa, nós votaremos a favor para ajudar a classe que mais precisa, que é a classe do setor primário. Quero aqui, Presidente, dizer a Vossa Excelência, que Vossa Excelência está correto em trazer essa mensagem e esse apoio a cada classe que está aqui hoje. Se não fosse esses homens e mulheres da ADERR e do ITERAIMA, o nosso estado, hoje, não estaria caminhando para ajudar e melhorar a vida do homem do campo.

Quero encerrar dizendo “obrigado” a cada um de vocês, ao povo de Roraima, obrigado ao Presidente Jalsler, por estar ao seu lado aprendendo a cada dia com Vossa Excelência. Obrigado pela parceria, pelo compromisso e por estar sempre a favor do povo e do funcionário público do estado. Bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Esta presidência se solidariza com Vossa Excelência, Deputado Marcelo, até porque não é de agora que o estado vem sofrendo ataques por parte do Governo Federal, em relação à demarcações indígenas, e no parque do Viruá não é diferente. Nós temos uma audiência pública marcada para a primeira quinzena de dezembro que será presidida pelo Deputado Soldado Sampaio para que essas pessoas tomem consciência de que isso gerará um impacto no desenvolvimento daquelas propriedades, sem falar do impacto social, sem falar na demonstração do desapareço que o Governo Federal tem com o estado de Roraima. A CMBio nada mais é do que um órgão do meio ambiente, liderada pelo filho do ex-Presidente da República José Sarney, que hoje controla o partido verde no Brasil. Há de se entender que uma classe política deve se mobilizar para ir até o ex-Presidente José Sarney, pois isso é uma questão técnica, mas não o suficiente que a política não possa resolver. O senhor Deputado federal, filho do ex-Presidente da República José Sarney, sabe que o estado de Roraima não suporta mais tanta demarcação. O Parque do Viruá vai, sem dúvida nenhuma, levar o estado a dar vários passos para trás, como tem sido feito ao longo desses anos. A Assembleia Legislativa, infelizmente, diante das circunstâncias, pouco pode fazer, mas nós estaremos com a nossa comissão e, se necessário for, uma comissão de Deputados irá ao Maranhão conversar pessoalmente com o pai, que é a pessoa mais importante no cenário político daquele lugar, para que possamos convencer o senhor José Sarney Filho de que o que ele está fazendo com Roraima é uma irresponsabilidade. E essa irresponsabilidade é tão grande que ela não é construída, nem tampouco feita no Maranhão.

Senhoras e Senhores Deputados, não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo nenhum deputado que queira utilizar o Expediente de Explicações Pessoais, quero comunicar que neste momento esta Sessão Plenária, atendendo ao Requerimento nº 115/17, será transformada em Comissão Geral, momento em que esta Casa estará homenageando com a Comenda Orgulho de Roraima a personalidade que indica conforme Decreto Legislativo aprovado em sessão plenária, por indicação do Deputado Jalsler Renier e também o Deputado Coronel Chagas.

Quero neste momento convidar para fazer parte da Mesa dos Trabalhos da Assembleia o ex-Deputado Ângelo Paiva, que foi nosso parceiro de parlamento e é irmão do homenageado. Quero convidar para fazer parte da mesa dos trabalhos o Coronel PM Elson Paiva de Moura, diretor do Colégio Militar Irmã Maria Teresa Parodi, para tomar assento à mesa, aqui a minha esquerda. Peço ao cerimonial que o conduza até a mesa dos trabalhos. Esta presidência convida todos os professores do Colégio Irmã Maria Teresa Parodi para tomar assento às cadeiras dos Deputados aqui na frente. Convido o Deputado Marcelo Cabral para tomar assento à mesa e a Deputada Ângela Âguida Portella. Convido a professora Joana e a Professora Ismênia para tomar assento às mesas dos senhores Deputados. Convido os Senhores Deputados Jânio Xingu, Deputado George Melo e o

Deputado Masamy Eda para tomar assento à mesa. Convido a professora Perla e os demais professores, gestores e colaboradores da escola Irmã Maria Teresa Parodi, para tomar assento à mesa dos Deputados. Convido a família do homenageado Cel. Elson Paiva para tomar assento à mesa dos Deputados.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Roraima, dou por aberta a presente Comissão Geral, convocada nos termos regimentais através do Requerimento nº 115/17. Convidamos os presentes para que em posição de respeito ouçamos a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Estado.

(Execução do Hino Nacional e do Hino do Estado).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** - Neste momento, dando continuidade à solenidade de entrega da Comenda Orgulho de Roraima ao Cel. Elson Paiva de Moura, chamo agora o Coral Núcleo de Estudos Musicais Vila Jardim, que foi implantado em 30 de setembro de 2017, no Colégio Militar Irmã Maria Teresa Parodi, pelo Instituto de Sistema Integrado de Música na Amazônia – SIMAM. O coral tem setenta componentes, entre crianças, adolescentes e jovens, apresentaram-se aqui 30 crianças. Tem como regente os professores Cleber Gomes e Ilca Ceres. Neste momento os alunos se dirigirão até à frente da Mesa dos Trabalhos, momento em que convido também a Deputada Aurelina para tomar assento à mesa, para que possam fazer sua apresentação. Serão duas músicas: “Natal Todo Dia” e “Está Chegando o Natal”. Uma salva de palmas para o Coral do Núcleo de Estudos Musicais Vila Jardim.

(Apresentação do Coral do Núcleo de Estudos Musicais Vila Jardim).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Parabéns ao Coral do Núcleo de Estudos Musicais Vila Jardim, comandado pelos regentes Cleber Gomes e Ilca Ceres. Uma salva de palmas a todos os alunos. Neste momento convido a aluna Elen Alencar, aluna da Escola Militar Irmã Maria Teresa Parodi, que vai cantar a música “Ressuscita-me”.

(Execução da música “Ressuscita-me”).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Senhorita Elen Alencar, muito obrigado por abrilhantar este momento tão importante para a Assembleia Legislativa com a sua voz que emocionou e arrancou muitas lágrimas de pessoa que sabem que o futuro depende dessa geração. Muito obrigado pela sua voz.

Senhoras e Senhores Deputados, cumprimento-os com grande emoção todos os alunos do Colégio Militar Irmã Maria Teresa Parodi, na pessoa do homenageado, que é reconhecido pelo seu trabalho. Cel. Elson Paiva de Moura, cumprimento os senhores Deputados Aurelina Medeiros, Ângela Portella, Lenir Rodrigues, Masamy Eda; ex-Deputado Ângelo Paiva, ao seu irmão e a todas as pessoas, parentes do homenageado, amigos, a escola que está aqui muito bem representada pelos seus alunos. Cumprimento, especialmente, a Dora Maria Paiva de Moura, mãe do Coronel Elson Paiva, uma senhora que deu a vida à uma família daqui que lutou pelo seu espaço, pelas suas vitórias e fez desses homens, homens que pudessem mudar a vida de pessoas, homens que pudessem fazer a sua parte em nosso estado, na nossa terra. Essa família, representada por sua mãe, dá a mim a alegria de saber que todo o bom filho se destaca em todos os seus desafios. A vida nos proporciona desafios, e eles estão para aqueles que estão preparados para vencê-los. Hoje nós temos aqui uma homenagem, que considero a Comenda mais importante do Parlamento Estadual, a Comenda Orgulho de Roraima, que deve ser tratada como uma comenda única, uma Sessão Especial, um momento em que o homenageado se destaca pelo brilhante trabalho, por ser um homem que aceitou o desafio de mudar uma geração, de recomeçar e reconstruir, através do seu talento, da sua humildade, da sua performance e da sua capacidade de enfrentar os desafios que o presente lhe deu. Eu pude estar, há aproximadamente um ano e meio, nessa escola que nos visita neste momento. Ali eu vi um descaso, uma desilusão, alunos convidados para fazerem parte de facções criminosas, alunos que eram convidados para participarem de uma bandeira, a chamada bandeira do mal. Ali, o rumo da escola estava totalmente perdido. Ela está localizada em um bairro que representa o desenvolvimento, a outra parte, com mais de 30, 40 mil pessoas, que é o Cidade Satélite.

Neste momento, nós precisamos ter a humildade de reconhecer o trabalho institucional, não posso deixar de reconhecer o trabalho da Secretaria Estadual de Educação de trazer e transformar aquela escola em um colégio militar e por ter convidado para dirigir, para direcionar o rumo daquela escola, o Coronel Elson Paiva. Naquele momento, ele foi convidado pelo então comandante da Polícia Militar que disse: “Faça! Estou lhe dando um desafio!”. E, como todo o bom macuxi, caboclo, nascido aqui, que não foge da luta, como diz o nosso hino, ele aceitou o desafio, enfrentou as adversidades e enfrentou aquelas pessoas que não acreditavam no sucesso daquela escola. Depois, lá estava eu diante de um projeto de resolução, aprovado nesta Casa, onde nós levamos parte

dos alunos dessa escola para o cinema, através do CINE/ALE Cidadania. Quando eu me deparei com a escola, vi alunos, vi homens, crianças, mulheres, todas perfiladas em sinal de obediência, em sinal de preparação psicológica, em sinal de valorização da própria vida, educada pelos seus pais, mas educada, acima de tudo, por um homem chamado Coronel Elson Paiva, que não abre mão, um só momento, de cobrir os três turnos daquela escola, apesar de não ser sua obrigação, mas ele está lá todos os dias para que não deixe aquela escola entrar em um abismo negro, se desvencilhar do objeto dela que é alcançar o sucesso. E o senhor, Coronel, é um homem de sucesso. O senhor fez da sua disciplina um caráter, do seu caráter uma educação e da sua educação, o senhor conseguiu mudar a vida desses jovens que aqui estão orgulhosamente na minha frente. Por esta razão, alunos e alunas da escola Irmã Paródia, eu agradeço a todos vocês por estarem aqui e por acreditarem no comando de um comandante que faz com que os senhores e as senhoras, tenham perspectivas de um sucesso no seu futuro, porque o futuro nada mais é do que a sua escolha, do que o seu ideal, do que o seu objetivo, porque o mundo nasce de escolhas. Quando você nasce, você começa a saber que cedo ou tarde você vai ter que escolher pelo bem ou pelo mal, mas muitas pessoas escolhem o bem, outras escolhem o mal; muitas pessoas se dedicam ao seu trabalho, muitas pessoas abdicam do seu trabalho. O Coronel Elson Paiva abdicou da sua própria vida para estar conectado a vida de todos esses jovens que estão aqui, preparando, se preocupando e fazendo valer a decência, a disciplina e a dignidade. Coronel Elson Paiva, o senhor é Orgulho de Roraima! Eu o escolhi porque entendo e sei o seu trabalho, a sua performance, o seu caráter e a sua responsabilidade com o desenvolvimento dessa escola. Parabéns aos alunos e ao senhor que, com a sua autoridade e simplicidade, mantém, juntamente com a equipe docente dessa escola, o ritmo de eficiência, eficácia e inteligência. Esse é o rumo que o estado precisa, militarização. Se o estado pudesse colocar mais escolas como essas em todo o território estadual, com certeza, o resultado da nossa educação não seria esse que estamos vendo nas páginas de jornais e noticiários nacionais. Muito obrigado a todos. Parabéns e com muita alegria, lhe concedo essa comenda.

A Comenda Orgulho de Roraima, criada através da Resolução nº 010/09, é concedida àquelas pessoas físicas, jurídicas ou organizações, que pela atuação no estado ou no então Território Federal de Roraima, se tornaram símbolo e referência para a população roraimense. O agraciado foi reconhecido e aprovado por esta Casa Legislativa através do Decreto Legislativo nº 47/17, por unanimidade nesta casa, por suas realizações e méritos, tornando-se merecedor do especial reconhecimento desta Casa de Lei.

Convido para receber o Título Orgulho de Roraima o Coronel PM Elson Paiva de Moura. Neste momento, convido o Coronel para, aqui na frente, se fazer presente para que eu possa fazer a entrega da Comenda Orgulho de Roraima.

Convido o Senhor Coronel Elson Paiva para fazer uso da palavra.

O Senhor Coronel **Elson Paiva de Moura** - Eu queria cumprimentar o Presidente desta Casa, Excelentíssimo Senhor Deputado Jalser Renier, que, em seu nome, cumprimento todos os Deputados presentes. Depois, queria saudar a minha mãe, que foi quem me colocou neste mundo, pois o responsável por tudo isso começa ali, com ela. Queria, também, cumprimentar as professoras Ismênia, Joana, Perla e cumprimentar, também, meus irmãos, o Ângelo, o Servílio, a minha esposa Arlete e a todos os alunos do Colégio Militar Irmã Maria Teresa Paródia, bem como a todos os presentes. Deputados, este ano eu estava me preparando, novamente, para viajar, pois desde 2015 eu faço isso, eu e a minha esposa aqui, a gente sai de carro daqui para Manaus, embarca o carro na balsa para Porto Velho e de lá a gente sai até o rio Grande do Sul, conhecendo o Brasil todo, esse oeste do Brasil. Isso era um desejo que sempre tive vontade de realizar e nunca tive essa oportunidade, foram 30 anos com falta de tempo devido à profissão, principalmente. A partir de 2014, 2015, quando fui para a minha reserva remunerada e quando eu tive todo o tempo do mundo para fazer isso. Quando foi no início deste ano, fevereiro, o então Comandante-Geral Dagoberto Gonçalves me telefonou dizendo: Paiva, nós estamos precisando de você para que cumpras uma missão, mas você precisa vir aqui no quartel para conversarmos pessoalmente. Eu não sabia do que se tratava essa missão. Chegando lá, ele falou que a Governadora estava militarizando dois colégios este ano, um já estava certo, que era a Irmã Paródia e ele me disse que eu estava sendo indicado para ser o gestor, o diretor desse colégio. Eu disse: Dagoberto, você vai acabar com a minha viagem? Ele disse: Paiva, nós estamos precisando de você. Eu disse: Pronto, comandante. Quando foi no dia 16 de março, nós começamos os nossos trabalhos lá no colégio militar. Quando nós chegamos lá, todos

os professores aplaudiram a nossa chegada, já os alunos, ficaram meio assustados, e, quando começamos a implantar a doutrina militar para eles, eles descobriram que era por ali, que aquele era o caminho. Depois que eles tiveram acesso a esse ensinamento, a essa doutrina militar e passaram a entender as boas referências dos bons valores, dos valores da obediência, do respeito, da disciplina, da hierarquia, e até o respeito na família, que eles não tinham essas referências, foi quando aconteceu essa transformação, que a gente chama de transformação de comportamento, mudança de comportamento que repercutiu não só ali dentro do colégio, como no bairro todo. Então, nós praticamente conseguimos, juntamente com o corpo docente, pacificar esse colégio. Foi um trabalho de pacificação primeiro, a que ponto que chegamos, a que ponto que o nosso sistema educacional chegou, que tem colégios que os professores não conseguem dar aula pela bagunça que existe dentro de certos colégios, não conseguem dar aula e agora, quando nós começamos a implantar a doutrina militar para esses alunos, então, foi quando eles se encontraram. Eles descobriram que era por ali que era o caminho, e hoje nós temos um colégio totalmente pacificado nos três turnos, onde todos conseguem trabalhar nesse colégio harmoniosamente e pacificamente. No ano passado, segundo a professora Ismênia, que era a diretora desse colégio, nem caderno esses alunos levavam para o colégio. Eles iam para o colégio só com a intenção de bagunçar, de praticar anarquia, desordem, baderna, era o único objetivo que eles iam para o colégio no ano passado. Era um ambiente escolar horrível, péssimo, no ano passado, e com a militarização desse colégio, praticamente os três turnos foram pacificados. Esses alunos, hoje, criaram um sentimento de amor pelo colégio, que se eles pudessem morar dentro desse colégio, eles moravam. Então, estava faltando isso, essa referência que eles não tinham e nós devemos isso. Eu atribuo todo esse trabalho a todos os servidores, a todos os policiais militares, o subtenente Ferreira que está lá atrás. Então, nós somos 21 policiais militares, que estão lá comigo, sob o meu comando, então, todos têm a sua parcela de contribuição para o sucesso do colégio e para que nós alcançássemos esse nível que nós alcançamos, que é, não vamos dizer Excelência, mas é um nível próximo de Excelência, um nível muito bom, e atribuo isso a todos os servidores, os professores, e, principalmente, atribuo isso aos próprios alunos, que, rapidamente, eles assimilaram à doutrina militar, e, rapidamente, aconteceu essa mudança de comportamento, até dentro de suas casas houve uma mudança de comportamento, o pai chegando e dizendo: Coronel, o que fizeram com o meu filho? Até em casa ele anda de mão para trás, lava os pratos, varre a casa, o que aconteceu com meu filho? Nós atribuímos a todos, ao conjunto da obra, nós apenas estamos a frente do leme, vamos dizer assim, mas todos têm a sua parcela de contribuição, e sintam-se todos de parabéns aqui.

Então, Deputado, eu não tenho discurso elaborado ou arrumado, o meu discurso está aqui na cabeça. Ele é elaborado na hora e elaborado pelo meu coração, o que meu coração pede para eu falar, a minha simplicidade manda que eu seja desse jeito e queria agradecer a todos. Diga-se de passagem, que agora que o nosso colégio está regularizando a questão da APM, que é a Associação de Pais e Mestres, porque nem isso o colégio tinha, por ser um colégio novo. Então, praticamente, nós estamos fazendo todo esse trabalho nesse colégio sem recurso econômico nenhum, praticamente, só com o material da merenda escolar que a educação nos fornece e duzentos reais do aluguel de uma cantina, que vende lanche para os alunos, só. Chegamos nesse nível, praticamente só com a nossa boa vontade para fazer a coisa acontecer, para trabalhar. Então, senhores, mais uma vez sintam-se todos de parabéns, os alunos e os servidores públicos, esse colégio tem que caminhar sempre no sentido progressivo, melhorando a cada dia, como a gente fala lá em forma: “avançar sempre, retroceder jamais”, não podemos retroceder, temos que sempre avançar no sentido positivo do que venha a ser uma verdadeira escola. E a escola é construída por todos, principalmente pelos alunos. Eles têm que ter essa responsabilidade, e foi essa responsabilidade que foi dada para eles, está aí o motivo da transformação. Deputado, era só que eu queria mencionar e parabéns a todos pelo êxito e pelo sucesso do nosso colégio.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Esta Presidência agradece imensamente a presença do Coronel e de toda a sua equipe de corpo docente. Parabenizo todos os profissionais. Parabenizo a toda a força militar que deu a essa escola o equilíbrio, o estabelecimento, e acima de tudo a estabilidade adquirida àqueles que acreditam que o futuro pode vir e sempre haverá alguém que acredite nele.

Senhoras e Senhores, parabéns ao trabalho realizado pelo Coronel Elson Paiva, parabéns pela presença dos senhores e das senhoras. Obrigado aos deputados por estarem presentes comigo nesta solenidade que considero tão importante. Fiz essa comenda exclusivamente ao Coronel Elson Paiva, por entender que esse momento deve se repetir

também por todas as pessoas que fazem a diferença na educação do nosso estado.

E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e um minuto, dou por encerrada a presente Sessão, e convoco outra para o dia 12, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, George Melo, Jalser Renier, Jânio Xingú, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda e Soldado Sampaio.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 016/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 016/2018 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 2698 no dia 16 de fevereiro de 2018.

Onde lê-se: FISCAIS: - FISCAIS:

- Raimundo Nonato Viana Amorim.

Matrícula: 16762;

- Mikhail Nóbrega Pinto (Suplente)

Matrícula: 19441.

Leia-se: FISCAIS:

- Raimundo Nonato Viana Amorim (Fiscal do Interior)

Matrícula: 16762;

- Mikhail Nóbrega Pinto (Fiscal da Capital)

Matrícula: 19441.

Palácio Antônio Martins, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº 1073 /2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO CESAR FERNANDES LEAL, CPF: 975.404.802-97, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de **1 de janeiro de 2018.**

Boa Vista - RR, 7 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1427/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23/01/2018 as férias da servidora MARCIA BARBOSA MACEDO, matrícula 18936, programada para o período de 22/01/2018 a 10/02/2018., referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 18 (dezoito) dias restantes das férias serão usufruídas no período de 12/03/2018 a 29/03/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 23/01/2018.

Palácio Antônio Martins, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1428/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder as férias da servidora ADILIA MARIA DA COSTA MENEZES, matrícula 19174, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao exercício de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/02/2018.

Palácio Antônio Martins, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1429/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HAKIANE DE ANDRADE SILVA, CPF: 004.140.752-00, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1430/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HARIETY JHONSON CAVALCANTE RODRIGUES, CPF: 522.758.412-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1431/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELDER GREY DE SOUZA MAGALHAES, CPF: 819.318.402-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1432/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELENA MARIA BENEDETI, CPF: 079.391.912-68, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1433/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELITTON GREY DE SOUZA MAGALHAES, CPF: 693.441.912-04, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1434/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELOISIO SEBASTIAO LOBATO PORTO, CPF: 764.848.402-10, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1435/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HENRIQUE ALVES DE MELO, CPF: 719.397.412-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1436/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HENRIQUE ASSIS FRANCELINO ARAGAO, CPF: 329.675.068-18, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1437/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HIAN SILVA DE SOUZA, CPF: 007.693.422-56, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1438/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HILDA DE SOUZA PERES, CPF: 525.204.712-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1439/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HILDA TALITA OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF: 036.479.792-44, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1440/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HILDEFRAN MENDES DE MELO**, CPF: 510.953.002-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1441/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HILDO LOPES DE LIMA**, CPF: 202.566.472-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1442/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HIRAN SANTOS LIMA**, CPF: 908.169.352-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1443/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANICE RIBEIRO COELHO**, CPF: 277.677.102-97, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1444/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO AIRTON RODRIGUES BEZERRA**, CPF: 382.003.332-72, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1445/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO ANTONIO SOARES SANTOS**, CPF: 728.034.282-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1446/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO BRUNO BATISTA WANDERLEY**, CPF: 646.149.642-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1447/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: 199.691.392-15, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1448/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO OLIVEIRA, CPF: 323.395.772-68, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1449/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE ASSIS LIMA COSTA, CPF: 225.965.532-04, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1450/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DOS REIS, CPF: 323.367.052-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1451/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO EUDES PAULO DE SOUSA, CPF: 816.977.592-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1452/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO FONTES RIBEIRO, CPF: 363.850.003-97, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1453/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO GLEITON MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: 713.203.342-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1454/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO GOMES FEITOSA, CPF: 198.622.883-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1455/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO MIRANDA DE AQUINO, CPF: 124.461.303-72, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1456/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO PAES PEREIRA, CPF: 134.409.182-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1457/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANK SEBASTIAO FEITOSA, CPF: 659.954.222-00, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1458/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL MOTA E SILVA, CPF: 526.352.872-87, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1459/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS DE CONCEIÇÃO DE JESUS, CPF: 403.641.432-15, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1460/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL MOTA MONTEIRO, CPF: 004.232.522-67, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1461/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, CPF: 015.798.882-16, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1462/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEANE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 719.380.012-49, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1463/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GENIZA DA SILVA MOREIRA, CPF: 931.638.862-72, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1464/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEORGIA GRAZIELLY FERREIRA SILVA, CPF: 799.186.112-00, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1465/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIANCARLO PEIXOTO SILVA, CPF: 717.725.882-53, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1466/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILSA FERREIRA LIMA, CPF: 908.972.342-00, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1467/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELE PINOTTI, CPF: 847.086.462-91, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1468/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIZELE GUIMARAES CARVALHO DA SILVA, CPF: 513.069.212-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1469/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLAYCIANNE DOS REIS DIAS, CPF: 899.796.302-30, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1470/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLENIA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF: 524.133.142-53, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1471/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLEUMA DE MAGALHAES OLIVEIRA, CPF: 093.270.453-00, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1472/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GRACIANE SILVA OLIVEIRA, CPF: 784.721.642-68, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1473/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GRACILANA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 881.377.082-00, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1474/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GRAYCIANE KELLENEE ARAUJO, CPF: 747.227.782-72, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1475/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME AUGUSTO MACHADO EVELIM, CPF: 994.844.121-49, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1476/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUSTAVO DOURADO NEIVA, CPF: 010.348.883-90, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1477/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAERCIO AGUIAR ALVES, CPF: 866.958.602-97, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1478/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAIANE RODRIGUES DANTAS, CPF: 023.584.222-23, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1479/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARA CRISTINA DE SOUZA MENEZES, CPF: 747.182.662-20, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1480/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARA MORAES ROCHA LIMA, CPF: 725.572.732-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1481/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARISSA SANTOS ARAUJO, CPF: 024.069.662-08, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1482/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARISSA SILVA SANTOS, CPF: 023.283.812-78, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1483/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAZARO SANTOS, CPF: 387.267.697-00, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1484/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO DA SILVA MACEDO, CPF: 008.689.172-30, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1485/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO MELO COELHO, CPF: 009.744.864-85, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1486/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO SILVA BRITO, CPF: 770.028.492-04, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1487/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEIDE DAIANE SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 752.147.682-49, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1488/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEIDIMARA SILVA DE MOURA, CPF: **820.669.302-53**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1489/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEILIANE MATOS DE OLIVEIRA, CPF: **928.628.882-49**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1490/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LENILSON PEREIRA DA SILVA, CPF: **941.949.802-63**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1491/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEUDILENE VIDIGAL DA SILVA, CPF: **663.692.902-20**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1492/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIDIANE SANTOS DE SOUZA, CPF: **589.490.702-00**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1493/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIAN THAMYS CHAVES DUARTE, CPF: **032.664.592-61**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1494/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIANE ALVES DA PAIXAO, CPF: **840.243.562-91**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1495/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIANE BESSA SILVA, CPF: **686.869.272-20**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1496/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LISANGELA MESQUITA BARROS MELO, CPF: 492.881.642-00, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1497/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LISARB VIEIRA DE SOUZA, CPF: 510.867.002-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1498/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIVIA KARINNE FERREIRA LIRA, CPF: 889.839.782-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1499/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIVIA SOUZA FERREIRA, CPF: 829.100.492-72, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1500/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANA ANGELICA CAMPINA DOS SANTOS, CPF: 825.398.802-82, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1501/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS WENDEL MACEDO DA SILVA, CPF: 025.110.692-61, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1502/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCCAS EDWARD LEAL VARELA, CPF: 017.242.612-07, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1503/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCELIA SOUSA DE CASTRO, CPF: 640.609.182-53, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1504/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIA ARAUJO GUEDES DE AMORIM, CPF: 197.620.621-91, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1505/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA DA SILVA ALVES, CPF: 014.327.682-47, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1506/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA GOMES TEIXEIRA, CPF: 709.174.182-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1507/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANE PEREIRA DOS SANTOS GUILHERME, CPF: 008.242.732-14, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1508/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANO SILVANO JUNIOR, CPF: 018.701.752-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1509/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCILENE PEREIRA DA SILVA DE LIMA, CPF: 352.687.942-72, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1510/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCINETE DANTAS DE AQUINO, CPF: 132.483.594-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1511/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIO MARIO DE OLIVEIRA, CPF: 637.434.852-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1512/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIVANIA GOMES MENEZES, CPF: 838.403.622-53, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1513/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUDYANA KARIZA DE CASTRO ARAUJO, CPF: 874.504.532-15, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1514/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS ALBERTO DAS NEVES LIMA, CPF: 001.179.112-83, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1515/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS DA SILVA PINHEIRO, CPF: 343.911.003-63, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1516/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS RICARDO ANES BEZERRA, CPF: 948.070.942-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1517/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ LIMA DOURADO, CPF: 832.474.672-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1518/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUNAYRA CABRAL RIBEIRO, CPF: 987.168.832-68, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1519/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAGNOS BAHIA CAMPOS JUNIOR, CPF: 446.403.902-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1520/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUZILEIDE COSTA LEAL**, CPF: **001.029.392-25**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1521/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MANOEL ACACIO SANTOS JUNIOR**, CPF: **019.457.722-80**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1522/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MANOEL OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF: **587.087.742-34**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1523/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARA RENATA MARTINS DE MELO**, CPF: **749.624.772-34**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1524/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARA SUELY CARDOSO SANTOS**, CPF: **381.911.052-68**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1525/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELA CRUZ DO NASCIMENTO**, CPF: **797.045.302-34**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1526/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS**, CPF: **869.376.692-91**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1527/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF: **594.949.302-82**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1528/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF: 802.685.872-72, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1529/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA DANTAS DE ASSIS, CPF: 804.697.284-34, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1530/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA VALERIA CARNEIRO FOGAÇA, CPF: 528.205.642-91, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1531/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCO ANGELO SOTO VIANNA, CPF: 794.287.542-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1532/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS ANDRE DE ALMEIDA SANTOS, CPF: 884.493.432-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1533/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS ARAUJO DO NASCIMENTO, CPF: 749.675.092-15, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1534/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS DOUGLAS DIAS VENTURA, CPF: 749.418.872-04, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1535/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS EGIDIO DA SILVA GOMES, CPF: 347.180.525-72, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1536/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCOS PAULO LIMA VIEIRA**, CPF: **018.427.542-38**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1537/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIAALDECIRDAS CHAGAS SOUZA**, matrícula **19792**, CPF: **382.372.962-49**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1538/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IANE MENDONÇA DA SILVA**, CPF: **511.949.022-00**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1539/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IRA DE SOUSA**, CPF: **736.312.212-15**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1540/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ILNET MATOS ALVES**, CPF: **024.949.562-77**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1541/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ILVANE BRANDT VELOSO**, CPF: **622.150.602-63**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1542/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ILZA HELENA MAGALHES ASSEN**, CPF: **042.756.242-20**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1543/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ILZIANE DE JESUS AROUCHA MACHADO**, CPF: **998.911.742-04**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1544/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IOLANDA DE ARAUJO FREIRES**, CPF: **281.476.342-34**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1545/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA**, CPF: **877.235.493-34**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1546/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IRAWILSON FREDSON MARQUES**, CPF: **346.442.292-53**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1547/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IRLANDIA DA SILVA MEDEIROS**, CPF: **201.933.002-49**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1548/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IRLENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CPF: **018.932.722-73**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1549/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IRLENE FREIRE MORAIS**, CPF: **164.348.032-49**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de janeiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1550/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISRAEL DE CARVALHO BASTOS**, CPF: **006.231.072-01**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1551/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISTERLEI ALVES FIGUEIRA**, CPF: **225.481.142-87**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1552/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANA DA SILVA GADELHA, CPF: 225.129.502-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1553/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVO DE SOUZA PEREIRA, CPF: 431.304.703-44, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1554/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IZABELA DE SOUZA RIBEIRO, CPF: 982.398.132-91, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1555/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IZADORA ARAUJO SILVA, CPF: 003.067.612-62, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1556/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAIQUE WALEF CHAVES MENDES, CPF: 014.306.722-26, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1557/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KALLIL RODRIGUES LEAO, CPF: 703.303.442-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018..

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1558/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAMILA FREITAS MOULAZ, CPF: 019.891.142-45, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1559/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARLA BRANDT MACIEL, CPF: 038.518.742-42, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1560/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAROLAINNY PARAICA ALEIXO**, CPF: **019.109.132-43**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1561/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAROLINE ARAUJO DE LIMA**, CPF: **925.961.342-68**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1562/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAROLINE SOUZA FURTADO**, CPF: **028.798.692-69**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1563/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KATIA DOS SANTOS LIMA**, CPF: **758.403.672-49**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1564/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KATIANNE DE SOUZA BIZARRIAS VIDAL**, CPF: **707.627.082-04**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1565/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAYO WENNYCYOS SOUSA SILVA PINHEIRO**, CPF: **020.982.192-29**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1566/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KEDIMA DUTRA COSTA**, CPF: **511.535.212-53**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1567/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KEILA SARAIVA JULIO**, CPF: **447.449.352-49**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1568/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEITHE DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 019.877.892-96, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1569/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KELITA COSTA DE BRITO, CPF: 823.412.22-34, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1570/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KELLIS NEGREIROS CRUZ DE ANDRADE, CPF: 796.610.092-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1571/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KERMME JORGE MOREIRA REBOUCAS, CPF: 603.989.492-04, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1572/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KETHLEN RAPHAELLA FIALHO CHAVES, CPF: 003.010.062-37, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1573/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEURYANNY DE LIMA LINHARES, CPF: 035.872.292-60, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1574/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEYSIANE ROSENO SANTIAGO, CPF: 794.017.752-49, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 1575/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEZIA DA SILVA VELNECKER, CPF: 663.680.222-72, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Boa vista - RR, 16 de fevereiro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

Quando nasce um sonho, a realidade ganha uma nova chance.



1. ano

Abrindo
caminhos

Um ano
promovendo
histórias.

▶ **BOA VISTA** Av. São Sebastião, 883 - Cambará
 ▶ **ALTO ALEGRE** Av. João XXIII, 1357 - Centro
 ▶ **BONFIM** Rua Aluizio de Menezes, 717 - Centro
 ▶ **IRACEMA** Rua Dr. Bernardo Saião, 1030 - Centro
 ▶ **EM BREVE:** São João da Baliza / Caracarái
 Mucajai / Rorainópolis

INFORMAÇÕES



98402-5014

WWW.AL.RR.LEG.BR


 abrindo**caminhos**



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você